Fls. n.º 02 ASC
Proc. 314 /2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO
NUMERO 1.014 | DATA 23.04.07 | RUBRICA

Of. nº775/2007 Mococa, 23 de abril de 2007.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, equivalente a 2,90% (dois vírgula noventa por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2007.

Trata-se de valorização dos servidores municipais que propicia a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos e que já teve início no ano de 2004, com outros reajustes salariais. O presente benefício é conquista merecida dos eficientes e competentes servidores, fruto do bom relacionamento entre estes e a Administração Municipal.

O percentual ora aplicado, a título de reajuste, foi o possível dentro das atuais possibilidades econômico-financeira da Prefeitura de Mococa, analisado de forma criteriosa e justa, sem que

Fls. n.º 03 RSC
Proc. 314 / 2007

venha causar eventuais prejuízos às finanças públicas no futuro. Para tanto, segue, em anexo, o Relatório de Impacto Orçamentário, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que demonstra a viabilidade financeira e orçamentária da presente proposta de majoração salarial.

Assim, a concessão do requerido aumento na remuneração é necessidade imperiosa que vem a premiar o eficiente trabalho desenvolvido pelos servidores públicos municipais e resguardar seus rendimentos, aviltados, especialmente no último ano, pela política econômica do governo federal.

Por fim, cabe mencionar que, como a lei concede o reajuste salarial a partir de março de 2007, esta deverá retroagir seus efeitos àquela data, sendo certo que, o acréscimo no salário de competência daquele mês será pago em abril de 2007, a ser recebido pelos empregados municipais no mês de maio.

Além disso, a Prefeitura de Mococa também está concedendo um abono permanente e fixo a todos os seus servidores, ativos, inativos e pensionistas, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), também retroagindo a 1 de março de 2007.

A urgência na aprovação deste Projeto de Lei Complementar se deve ao fato de que, conforme acordado entre a Prefeitura de Mococa e o Sindicato que representa seus servidores, o aumento deverá ser recebido já no mês de abril, razão pela qual, após a aprovação do presente Projeto, ainda serão necessários alguns

Fls. n.º 04 ASC
Proc. 314 /2007

procedimentos administrativos, tais como, a elaboração da folha de pagamento, emissão de holerites, que, certamente, demandam algum tempo.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

]
Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 05
Proc. 314 /2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 de 19 de Abril de 2007

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º - O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os funcionários e servidores públicos municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art. 3º - A diferença de valores referente ao aumento de salário mencionado no artigo 1º, da competência do mês de março de 2007 será efetuada no mês de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que recebam complementação da Prefeitura Municipal de Mococa, um abono fixo e permanente de R$ 80,00 (oitenta reais) a partir de 01 de março de 2007.

Parágrafo Único - O valor referente ao abono mencionado no *caput* deste artigo será efetuado no mês de abril de 2007.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE ABRIL DE 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1º Discussão por 9 votos Favoráveis 1 ausente
Sessão 23 de 04 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por 9 votos Favoráveis 1 vot. Contrário
Sessão 23 de 04 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 07 Rsc
Proc. 3 e 4 / 2007

IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

OBJETO: CONCESSÃO DE AUMENTO SALÁRIAL

MEMORIAL DE CÁLCULO

1) Demonstrativo de Gastos com Pessoal do exercício de 2.006, referente a Receita Corrente Líquida de 2.006:

Receita Corrente Líquida de 2.006	R$	59.450.317,35
Gastos com Pessoal em 2.006	R$	30.209.109,45
Percentual de Gastos com Pessoal em 2.006		**50,81 %**

2) Previsão da Receita Corrente Líquida para exercício de 2.007 conforme Lei Orçamentária Anual nº 3656, de 03 de novembro de 2006, corresponde a **R$ 60.968.050,00**

3) Considerando que o aumento salarial será concedido a partir do mês Competência de Março de 2007 apresentamos abaixo a apuração de cálculo:

Gastos com Pessoal realizados em 2.006	R$	30.209.109,45
Incorporação de 2% de Anuênio para 2.007	R$	604.182,19
Total	R$	30.813.291,64
Dividindo o total acima por 12 meses, encontramos:	R$	2.567.774,30
Multiplicando o valor acima por 10 meses, ou seja, a partir de Março de 2.007 encontramos:	R$	25.677.743,03
Diante a proposta de aumento salarial, aplica-se 2,90% sobre o valor acima, encontrando:	R$	744.654,55

Fls. n.º 08 RSC
Proc. 314 /2007

4) Demonstrativo de previsão de Gastos com Pessoal no exercício de 2.007, referente a previsão da Receita Corrente Líquida de 2.007:

Gastos com Pessoal realizados em 2.006	R$	30.209.109,45
Incorporação de 2% de Anuênio para 2007	R$	604.182,19
Concessão de Aumento Salarial em 2,90%	R$	744.654,55
Concessão de Abono Salarial de R$ 80,00	R$	1.244.000,00
Previsão Total de Gastos com Pessoal para 2007	R$	32.801.946,19

Dividindo a previsão total de gastos com pessoal para 2.007 pela previsão de receita corrente liquida de 2.007, encontramos um índice percentual de **53,80 %**,portanto inferior ao limite máximo de **54,00%** definido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal).

Mococa/SP, 19 de Abril de 2.007.

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor de Finanças

Fls. n.º 09 RSC
Proc. 314 /2007

PROCESSO Nº. 314/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Benedito José de Souza.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de abril de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 10 ASC
Proc. 314 / 2007

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.006/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2007.

Fls. n.º 11
Proc. 314 / 2007

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 23 DE ABRIL DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.006/2007
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 314/2007.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : 0
Ausentes : 1
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 12 RSC
Proc. 314 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 9ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 23 DE ABRIL DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.006/2007
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 314/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : 0
Ausentes : 1
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 13 RSC
Proc. 314 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1022	23/04/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 23/04/2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar nº.005/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a cessão de 02 (dois) lotes de terrenos do Loteamento Residencial de Interesse Social da Avenida Getúlio Vargas – Jardim Primavera.

2- Projeto de Lei Complementar nº.006/2007 - de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

3- Projeto de Lei Complementar nº.007/2007 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal– Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº.031/2007 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal– Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

5- Projeto de Lei nº.032/2007 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal– Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

6- Projeto de Resolução nº.008/2007 – de autoria do Vereador Benedito José de Souza - Modifica a Redação nº.09, de 28/12/1992, Regimento Interno da Câmara, especificamente no que concerne ao uso da palavra no expediente e explicação pessoal.

7- Projeto de Resolução nº.009/2007 – de autoria da Mesa da Câmara- Acrescenta o §2º., ao art.159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, fixando prazo para apresentação de propositura nos dias de sessões.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de abril de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Benedito José de Souza
Vereador

Ronaldo Corraini
Vereador

Francisco Alamino Filho
Vereador

Fls. n.º 14 RSC
Proc. 314 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.023	23/04/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 23/04/2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar n°.005/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a cessão de 02 (dois) lotes de terrenos do Loteamento Residencial de Interesse Social da Avenida Getúlio Vargas – Jardim Primavera.

2- Projeto de Lei Complementar n°.006/2007 - de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

3- Projeto de Lei Complementar n°.007/2007 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal– Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

4- Projeto de Lei n°.031/2007 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal– Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

5- Projeto de Lei n°.032/2007 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal– Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de abril de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Benedito José de Souza
Vereador

Ronaldo Corraini
Vereador

Francisco Alamino Filho
Vereador

Fls. n.º 15 RSC
Proc. 314 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Protocolo Nº 3787
Entrada em: 25/04/07

Ofício nº.406/2007-CM.

Mococa, 24 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 23 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº.032/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.001/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.033/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.005/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.034/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.006/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.035/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.007/2007. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.036/2007, referente ao Projeto de Lei nº.019/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.037/2007, referente ao Projeto de Lei nº.022/2007. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.038/2007, referente ao Projeto de Lei nº.031/2007. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.039/2007, referente ao Projeto de Lei nº.032/2007. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 16 RSC
Proc. 314 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 034 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar nº. 006/2007.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º - O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os funcionários e servidores públicos municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art. 3º - A diferença de valores referente ao aumento de salário mencionado no artigo 1º, da competência do mês de março de 2007 será efetuada no mês de abril de 2007.

Fls. n.º 17 RSE
Proc. 314 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 034 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar n°. 006/2007.

Art. 4º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que recebam complementação da Prefeitura Municipal de Mococa, um abono fixo e permanente de R$ 80,00 (oitenta reais) a partir de 01 de março de 2007.

Parágrafo Único - O valor referente ao abono mencionado no *caput* deste artigo será efetuado no mês de abril de 2007.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de abril de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretario